



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0205, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202203-07233, feito por ANA LUCIA SILVA FERREIRA, servidora pública municipal, Matrícula nº 15.896, admitida em 1º de julho de 2008, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

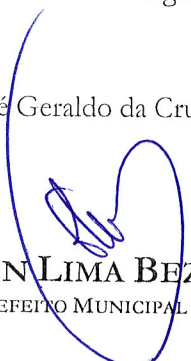
CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202203-07233, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 16 de março de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º. – **CONCEDER** LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 19 de março de 2022, com termino em 18 de setembro de 2022, à Sra. **ANA LUCIA SILVA FERREIRA**, portadora do RG nº 282619994 SSP/CE, inscrita no CPF nº 434.037.003-72, servidora pública municipal, Matrícula nº 15.896, admitida em 1º de julho de 2008, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de março de 2022, encerrando seus efeitos em 18 de setembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de março de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL